

**Ata do Chamamento Público nº 05/2021/SDS**

Aos 04 dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às 09h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Compras e Licitações situada na Av. Dom João Becker, 754, 3º andar, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 117.622 com vigência a partir do dia 14 de setembro de 2021, formada pelos servidores **Gisele Vieira Ramos** (componente), **Luzimara Silveira Motta** (Componente), **Kátia de Mari** (Componente) e para análise técnica, os servidores da SDS, **Sinone Lindenmeyer Prates Ramos** e **Vinicius Bervian Boesing**, para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de parcerias, referentes ao **Chamamento Público**, tombado sob o Nº **05/2021 SDS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta COM OBJETIVO DE **SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA OFERTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES RESIDENTES EM SÃO LEOPOLDO/RS NA FAIXA ETÁRIA DE SEIS ANOS COMPLETOS A DEZESSETE ANOS E ONZE MESES E TRINTA DIAS**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9.163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil. Participam desta seleção as seguintes Organizações da Sociedade Civil - OSC:

	<b>OSC's</b>	<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>
01	Programa de Apoio a Meninos e Meninas de Progresso- AMMEP	29/09/2021
02	Instituto Lenon Joel pela Paz	30/09/2021
03	Círculo Operário Leopoldense	28/09/2021
04	Centro Medianeira	28/09/2021
05	Associação Beneficente Nossa Senhora Auxiliadora	29/09/2021
06	Instituto Nossa Senhora do Sim – Talitha Kum	30/09/2021
07	Instituto Educacional Espírita IEDE	29/09/2021
08	Associação Artecultura para a paz Isaura Maia	29/09/2021
09	Grupo Missionário SOS Criança	28/09/2021

A Comissão de Seleção rompe os envelopes contendo os documentos das proponentes e passa a analisar apenas a proposta técnica. Após análise, a Comissão de Seleção, juntamente com a equipe técnica, emite as seguintes notas:

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Associação Artecultura para a Paz Isaura Maia – Casa Caminho Padre Orestes	54
Associação Beneficente Nossa Senhora Auxiliadora – Casa Auxiliadora	74
Associação de Meninos e Meninas de Progresso - AMMEP	66
Centro Medianeira	68
Círculo Operário Leopoldense – Casa da Criança e do Adolescente	60
Grupo Missionário SOS Criança	68
Instituto Educacional Educacional Espírita - IEDE	64
Instituto Lenon Joel Pela Paz	68
Instituto Nossa Senhora do Sim – Centro Comunitário de Educação Infantil Talitha Kum	76

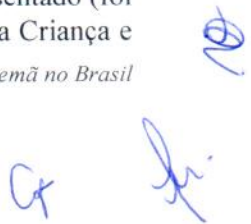
A seguir, a Comissão de Seleção passou a analisar os documentos das OSCs participantes. O **INSTITUTO LENON JOEL PELA PAZ** apresentou os documentos, porém será notificado no seguinte teor: “Juntar novo comprovante de endereço da Representante legal Sra. Delci Teresinha de Mello, pois consta com nome diverso ao dela, será aceito uma declaração de endereço registrada em cartório, ou cópia contrato de locação, e/ou cópia da certidão de casamento; Juntar novo comprovante de endereço da 2º Secretária Sra. Maria

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

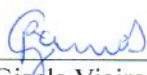



Denise Queiroz Fiorini, pois consta com nome diverso ao dela, será aceito uma declaração de endereço registrada em cartório, ou cópia contrato de locação, e/ou cópia da certidão de casamento; Alterar a descrição do título para Plano de Trabalho, pois consta como Formulário de Identificação; Alterar item “4 Plano Anual de Aplicação de Recursos” e o item 4.1 Plano Mensal de aplicação de recurso, devido os valores não corresponderem a quantidade de metas propostas; Complementar as informações dispostas no item “8.4 Quanto ao conteúdo da proposta”; letra “e) Funcionamento do serviço” do edital, de forma a incluir a carga horária dos turnos de atendimento, os dias da semana destinados ao atendimento direto e às reuniões, com o respectivo horário em que ocorrerão. Registrar estas informações conforme o disposto no item “Observações”, abaixo de item 8.4 do edital (pág. 19 do mesmo), incluindo, também, o registro dos dias da semana nos quais será realizado o atendimento direto e nos quais ocorrerá a reunião de equipe; Corrigir, no item “3 – Cronograma de Execução” a coluna “Quantidade”, uma vez que foram listadas a frequência/periodicidade das unidades listadas”. A **OSC MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO – AMMEP**, apresentou os documentos, porém será notificada no seguinte teor: “Retificar ofício dirigido ao responsável da Secretaria de Compras e Licitações, pois está direcionado ao Prefeito Municipal e Secretário de Desenvolvimento Social de São Leopoldo/RS; Juntar novo comprovante de endereço da responsável legal Sra. Maria Helena Ramos Monteiro, pois está ilegível; Juntar novo comprovante de endereço da 1º tesoureira Sra. Rita de Cássia Rosas da Silva, pois consta com nome diverso ao dela, será aceito uma declaração de endereço registrada em cartório ou cópia contrato de locação e/ou cópia da certidão de casamento; Juntar novo comprovante de endereço da conselheira fiscal Sra. Márcia Beatris Kleovan, pois consta com nome diverso ao dela, será aceito uma declaração de endereço registrada em cartório ou cópia do contrato de locação e/ou cópia da certidão de casamento; Juntar cópia do comprovante de endereço da Instituição; Alterar o item 4.1 Plano Mensal de Aplicação de Recursos, pois o somatório das despesas está incorreto (diferença de um centavo); Apresentar a listagem dos ambientes físicos (item 7.1) e materiais pedagógicos (item 7.2) que a organização dispõe para a realização da oferta, atendendo à solicitação disposta no item 8.7, letra g, do edital”. **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, apresentou os documentos, porém será notificado no seguinte teor: “Juntar nova cópia do Estatuto, pois a cláusula de extinção da entidade está ilegível; Juntar novo comprovante de endereço da Secretária Sra. Ana Maria Geremia Bassuino e da Vice-Secretária Sra. Marlene Utzig, pois constam com nomes diversos, será aceito uma declaração de endereço registrada em cartório, ou cópia contrato de locação e/ou cópia da certidão de casamento; Identificar o público destinatário da proposta, incluindo as especificidades relacionadas aos públicos definidos pela Resolução do CNAS Nº 01/2013, conforme o disposto nos itens 4 e 8.7 (letra c) do edital; Prever a função de coordenador do serviço com carga horária semanal de 20h, em conformidade com o disposto no item 7.3 do Edital”. **CENTRO MEDIANEIRA** apresentou os documentos, porém será notificado no seguinte teor: “Juntar comprovante de endereço atualizado de todos os membros eleitos da organização, bem como dos seus suplentes, pois os juntados constam com datas de anos anteriores; Juntar nova cópia do documento de identificação do Sr. Júlio Cesar Steffen, pois está ilegível; Alterar o item 5 Cronograma de Desembolso pois conta como fonte de recurso Fundo Municipal da Criança e do Adolescente -FMCA (Fonte de recurso correta é Fundo Municipal da Assistência Social - FMSA); Apresentar a listagem dos ambientes físicos (item 7.1) e materiais pedagógicos (item 7.2) que a organização dispõe para a realização da oferta, atendendo à solicitação disposta no item 8.7, letra g, do Edital”. **CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE**, apresentou os documentos, porém será notificado no seguinte teor: “Alterar o item “4 Plano Anual de Aplicação de Recursos” e item “4.1 Plano Mensal de Aplicação de Recursos”, pois os valores não correspondem a quantidade de metas propostas; Apresentar proposta de Recursos Humanos conforme exigência do Edital, observando o disposto nos itens 7.3 e 8.3 (letra f) do mesmo”. **INSTITUTO EDUCACIONAL ESPÍRITA - IEDE** apresentou os documentos, porém será notificado no seguinte teor: “Juntar Balanço Patrimonial do último exercício”. **ASSOCIAÇÃO ARTE CULTURA PARA PAZ ISAURA MAIA/ CASA CAMINHO PADRE ORESTES** apresentou os documentos, porém será notificado no seguinte teor: “Corrigir o título do Plano de Trabalho apresentado (foi descrito Plano de Trabalho para fins de captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*



do Adolescente); Completar as opções do item 1.4 “Áreas das atividades da organização social” e assinalar a opção adequada às atividades da organização; Corrigir o título do item 2.1.3 do Plano de Trabalho (O correto é: “Objetivo Geral”); Apresentar a carga horária dos turnos de atendimento junto ao item que versa sobre o funcionamento do serviço, em conformidade com o disposto nos itens 7.4.1 e 8.4 (letras e). Complementar esta informação apresentando o horário dos atendimentos diretos que serão realizados; Prever a carga horária exigida pelo edital para os cargos de coordenação e nutricionista, mantendo a observação “a contratar”; Definir e registrar qual será o dia destinado à reunião de equipe e planejamento. Em um ponto são citados dois dias para a mesma e, em outro, um terceiro dia, diferente dos citados anteriormente; Explicitar a oferta de almoço, em conformidade com o disposto nos itens 7.2 e 8.7 (letra “g”) do edital; Explicitar a existência dos seguintes ambientes: salas para a realização de atendimentos individualizados e coletivos, sala de informática e sala de equipe, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital”. **GRUPO MISSIONÁRIO SOS CRIANÇA** apresentou os documentos, porém será notificado no seguinte teor: “Anexar relação nominal atualizada dos dirigentes da organização, com cópias de comprovantes de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro de pessoas físicas, haja vista a ausência da apresentação destes itens. Preencher o item “6 – Articulação em Rede” (veio em branco)”. **INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SIM CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TALITHA KUN** apresentou os documentos, porém será notificado no seguinte teor: “Alterar a descrição do Título para Plano de Trabalho, pois consta como Formulário de identificação”. Por se tratar de Chamamento Público, a Comissão de Seleção informa que as organizações serão notificadas a apresentarem os documentos faltantes e/ou complementações necessárias, no prazo de 05 dias úteis a contar da notificação. Sem mais nada, a presente ata vai assinada pelos membros da Comissão de seleção e equipe técnica da SDS e COMDEDICA.



Gisèle Vieira Ramos  
Comissão de Seleção

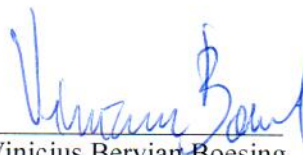


Luzimara Silveira Motta  
Comissão de Seleção

Kátia de Mari  
Comissão de Seleção



Simone Lindenmeyer Prates Ramos  
Equipe Técnica SDS



Vinicius Bervian Boesing  
Equipe Técnica SDS

